



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O  
Em. 10 / 08 / 11  
Dra. 12079  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 076 /2011**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Após o registro e em seguida, a Assessoria de Plenário para análise de arquivamento e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 11 / 8 / 2011

pt. Luiz Costa

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

**Concede o Título de Cidadã Honorária à Comendadora Dra. Jupyra Barbosa Ghedini.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Comendadora Dra. Jupyra Barbosa Ghedini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária à Comendadora Dra. Jupyra Barbosa Ghedini.

A homenageada tem desenvolvido trabalho importante na área Fiscal no exercício da função de Auditora Fiscal de Tributos Federais e ainda promovendo ações educativas junto ao Universo Fazendário.

A comendadora tem sido incansável na elaboração e execução de Projetos diversificados vinculados à área do Governo Federal, Estadual e ONG, os quais têm trago muitos benefícios para a população brasileira.

A homenageada nasceu na cidade de Penápolis – São Paulo, em 04 de dezembro de 1925.

Bacharelou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná em 1968 e é Pós-Graduada em Direito Tributário pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá – Rio de Janeiro e ESAF/DF em 1983.

A agraciada ainda participou de diversos cursos de especialização, seminários e conferências no Brasil e no exterior.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 076/2011  
Folha Nº 01-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

---

Ante o exposto e considerando a inegável contribuição da Comendadora Dra. Jupyra Barbosa Ghedini para o desenvolvimento do nosso país, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,

de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 076 / 2011  
Folha Nº 02 - f